



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

INDICAÇÃO Nº 144/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MAPA MUNICIPAL DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR BAIRRO, COM BASE NOS DADOS DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO), BEM COMO A APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, SAÚDE – SEMSA, EDUCAÇÃO – SEMED E DESENVOLVIMENTO – SEDEN, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: **Anderson Moratorio – PRD.**

INDICO que, após o cumprimento do rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Aurélio Ramos**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando a **elaboração, sistematização e apresentação de Mapa Municipal de Vulnerabilidade Social por bairro**, com base nos dados do **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, bem como a apresentação das **políticas públicas integradas executadas no território municipal**, nos seguintes termos:

I. *Elaborar e disponibilizar **Mapa Municipal de Vulnerabilidade Social do Município de Parauapebas**, com detalhamento **por bairros urbanos e comunidades rurais**, utilizando como base os dados do **Cadastro Único – CadÚnico**, contemplando indicadores como:*

- Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;*
- Renda familiar per capita;*
- Composição familiar;*
- Condições de moradia;*
- Acesso a serviços públicos essenciais;*
- Indicadores relacionados à educação, saúde e assistência social.*

II. *Identificar, a partir do referido mapa, **os territórios com maior concentração de vulnerabilidade social**, possibilitando o planejamento territorializado das políticas públicas municipais;*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

III. *Informar quais **programas, projetos e ações intersetoriais** vêm sendo desenvolvidos de forma integrada pelas seguintes secretarias:*

- **SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- **SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde;**
- **SEMED – Secretaria Municipal de Educação;**
- **SEDEN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento.**

IV. *Informar de que forma ocorre a **integração entre as políticas públicas sociais**, especialmente nas áreas de:*

- *Combate à pobreza e insegurança alimentar;*
- *Acompanhamento socioassistencial das famílias;*
- *Acesso e permanência escolar;*
- *Acompanhamento de saúde de famílias em vulnerabilidade;*
- *Geração de trabalho, emprego e renda.*

V. *Informar se o Município utiliza **metodologias de territorialização social, georreferenciamento de dados sociais ou sistemas de informação territorial**, voltados ao planejamento e monitoramento das políticas públicas destinadas às famílias cadastradas no CadÚnico.*

VI. *Informar se existe **estrutura institucional de Vigilância Socioassistencial no âmbito da SEMAS**, conforme previsto no **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, e de que forma os dados produzidos são utilizados para subsidiar o planejamento das políticas públicas municipais;*

VII. *Apresentar, se existente, **plano de ação ou estratégia intersetorial de enfrentamento à vulnerabilidade social**, indicando metas, indicadores e órgãos responsáveis pela execução das políticas públicas nos territórios prioritários;*

VIII. *Encaminhar as informações solicitadas **no prazo previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**, especialmente em seu artigo 11, que estabelece prazo máximo de **até 20 (vinte) dias para resposta**, prorrogável por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo **fortalecer o planejamento estratégico e a efetividade das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social no Município de Parauapebas**, por meio da utilização qualificada das informações disponíveis no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**.

O CadÚnico constitui atualmente **uma das principais bases de dados socioeconômicos do país**, sendo instrumento essencial para identificação de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e para a formulação de políticas públicas voltadas à proteção social e à inclusão produtiva.

Quando analisados sob a perspectiva territorial, os dados do CadÚnico permitem a elaboração de **mapas de vulnerabilidade social**, possibilitando compreender a distribuição das desigualdades no território municipal e orientar de forma mais eficiente a atuação do poder público.

Nesse contexto, destaca-se a importância da **Vigilância Socioassistencial**, prevista na **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e estruturada no âmbito do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, cuja finalidade é produzir, sistematizar e analisar informações territorializadas sobre situações de vulnerabilidade e risco social, subsidiando a tomada de decisões e o planejamento das políticas públicas.

A elaboração de um **Mapa Municipal de Vulnerabilidade Social por bairro**, aliado à utilização de **ferramentas de georreferenciamento social**, permitirá identificar com maior precisão os territórios que demandam maior atenção do poder público, possibilitando a ampliação e qualificação das ações governamentais.

Importa destacar que o **Plano Diretor do Município de Parauapebas**, instrumento fundamental de planejamento e desenvolvimento urbano, estabelece diretrizes voltadas à **promoção da justiça social, redução das desigualdades territoriais e melhoria da qualidade de vida da população**, orientando o Poder Público a desenvolver políticas públicas baseadas em diagnóstico territorial e planejamento integrado.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

Nesse sentido, a construção de um **Mapa Municipal de Vulnerabilidade Social** contribui diretamente para a implementação das diretrizes do Plano Diretor, ao possibilitar a identificação das áreas com maior necessidade de intervenção do poder público, subsidiando a formulação de políticas públicas mais eficientes e territorialmente orientadas.

Além disso, o enfrentamento das desigualdades sociais exige **integração entre diferentes políticas públicas**, especialmente nas áreas de assistência social, saúde, educação e desenvolvimento econômico, razão pela qual se faz necessário compreender de que forma as ações desenvolvidas pelas secretarias **SEMAS, SEMSA, SEMED e SEDEN** vêm sendo articuladas no território municipal.

A iniciativa também contribui para **fortalecer a transparência, a governança pública e o planejamento baseado em evidências**, permitindo ao Poder Legislativo acompanhar a efetividade das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social.

A presente proposta encontra alinhamento com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente:

- ✓ **ODS 1 – Erradicação da Pobreza**
- ✓ **ODS 3 – Saúde e Bem-Estar**
- ✓ **ODS 4 – Educação de Qualidade**
- ✓ **ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico**
- ✓ **ODS 10 – Redução das Desigualdades**
- ✓ **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis**

Diante da relevância social e estratégica da matéria, espera-se que o Poder Executivo Municipal avalie com a devida atenção a presente proposta, adotando as medidas necessárias para **fortalecer o planejamento territorial das políticas públicas e ampliar a efetividade das ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade social no Município de Parauapebas**.

Câmara Municipal de Parauapebas, 13 de março de 2026.

Anderson M. Moratorio
Vereador – PRD